

Legislação

Resolução - 007/75

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 1975

RESOLUÇÃO COGEP CZ/07/75

A Comissão de Zoneamento em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 1975, resolveu por unanimidade aprovar o parecer da Arq. Sibylle Blohm Ushikusa, no sentido de serem encaminhados à Comissão Permanente do Código de Obras, todos os casos de regularização de aberturas de passagens clandestinas, com a finalidade de ser elaborada por aquela Comissão, uma sistemática específica para apreciação e aprovação dos referidos casos.

25 de março de 1975

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 11/04/75